

DOUCMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 386/2018

EDITAL Nº 256/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTAS FINANCEIRA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para o julgamento da proposta financeira da licitante habilitada para essa fase, a empresa: **02 – S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI – ME**. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria requisitante, oportunidade na qual a servidora Arq. Cristina Delazeri, manifestou-se nos seguintes termos: “[...] *Analizando a proposta financeira apresentada pela licitante constata-se que a mesma atende as exigências do edital. Opino pela classificação e adjudicação da licitante 02 - S. Teixeira construtora Eireli.[...]*”. Isso posto, com fundamento na sobredita manifestação técnica do Escritório de Engenharia e Arquitetura, (EEA), em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL decidiu julgar **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora do certame**, a proposta apresentada pela licitante: **02 – S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, que apresentou proposta no valor total global de **R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo dessa publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal Nº. 195/2018